



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 022 DE 28 DE JULHO DE 2022

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Ordinária

ICOTEST

Em 28/07/2022

33/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 7.918.482,60** (sete milhões novecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Func/Prog	Especificação	Ficha	D.R.	Valor
01.07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
01.07.01	MANUT. DOS SERV. EDUCACIONAIS			
01.07.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.3610005.2027	Manutenção do Ensino Fundamental			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	602	05.200.0006	7.918.482,60

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo provável excesso de arrecadação da seguinte ficha de Receita Orçamentária:

- **Ficha de Receita 205 – Escola de Oliveira Barros**, no valor **R\$ 7.918.482,60** (sete milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e dois Reais e sessenta centavos);
Conforme Termo de Compromisso com cláusula suspensiva - 202141724-1.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se as peças de planejamento do PPA - Plano Plurianual Lei 2009/21 – 2022 a 2025; LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei 2015/21 e LOA – Lei Orçamentária Anual Lei 2017/21, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 28 de julho de 2022.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

CIENTE

Autue-se para tramitação
Encaminhe-se para as Comissões
competentes

Em 29/07/22

[Assinatura]

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/0DD1-D9CE-4098-9534> e informe o código 0DD1-D9CE-4098-9534

